



**Ata da sétima reunião da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos
Precatórios Judiciais.**

Em 21 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da **Comissão de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais**, participaram da reunião os seguintes membros:

ANA PAULA CERRATO TAVARES – Presencial

ANDRÉ LUIZ DE LIMA DAIBES – ONLINE

ANGELA MANSUR REGO – PRESENCIAL

APARECIDO INÁCIO FERRARI – ONLINE

CLAUDIO FUJIMOTO – PRESENCIAL

ELISABETH PEREIRA DE ANDRADE - PRESENCIAL

FABIO SCOLARI VIEIRA – Presencial

FELIPPO SCOLARI NETO – Presencial

FRANCIS MENDES PIVA – Online

HEITOR CORNACCHIONI – ONLINE

IVAN BARBI - ONLINE

MARCELO GATTI REIS LOBO – ONLINE

MARILIA DIAS PEREIRA – PRESENCIAL

MESSIAS TADEU DE OLIVEIRA BENTO FALLEIROS – PRESENCIAL

REYNALDO COLLESI – Presencial

LUIZ RENATO AVEZUM – PRESENCIAL

RICARDO QUIRÓS – ONLINE

VINICIUS FERNANDES DE CARVALHO – Presencial

VITOR AUGUSTO BOARI – Presencial

Pauta: Livre

Reunião Ordinária: Modalidade híbrida

Com o início da reunião foram divulgados todos os trabalhos realizados pela Comissão em conjunto com o Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores Alimentares do Poder Público (Madeca) e prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1-) Foram informadas as melhorias implantadas na UPEFAZ;
- 2-) Também foi noticiado, após a reunião realizada pelo Comitê Estadual de Precatórios do Tribunal de Justiça de São Paulo, que o presidente do Tribunal se empenhará politicamente para o aumento do teto das requisições de pequeno valor no âmbito estadual devido ao aumento significativo de 60% (sessenta por cento) do número de precatórios inscritos para o exercício de 2024, que totalizou cerca de 260.000 (duzentos e sessenta mil) precatórios, quando comparado com os anos anteriores a alteração da legislação que reduziu o teto;
- 3-) Além disso, também foi demonstrado que a dívida onera consideravelmente o Erário, considerando que grande parte desse crédito (precatório) será pago através de prioridade legal, com a correção monetária e incidência de juros de acordo com a Selic;

4-) Houve a informação de que a PGE estudará medidas alternativas no sentido de majorar essa limitação para credores idosos e portadores de doenças graves;

5-) Também foi mencionado que o Tribunal empregará agilidade na liberação dos recursos e que irá aplicar a Selic até o efetivo crédito em conta;

6-) os integrantes também relataram os problemas que vêm sendo praticado por gerentes do Banco do Brasil que abordam os credores noticiando que há crédito disponível para saque e lhes oferecem empréstimo consignado ou mencionam que basta apenas o advogado apresentar cópia da decisão para a liberação do recurso. A comissão estudará a possibilidade de oficiar o Banco para os devidos esclarecimentos e providências;

7-) A Comissão constatou irregularidades no plano de pagamento de precatórios relativo ao ano de 2023 e solicitará ao Tribunal de Justiça que tome as providências cabíveis para a complementação do pagamento;

8-) Foi sugerida e apoiada a criação de comissão de precatórios nas subseções do interior paulista para que seja possível também o acompanhamento e providências específicas nas diversas regiões;

9-) Por fim, a Comissão mencionou que oficiará o Governador e o Prefeito de São Paulo para tratar das questões relativas ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

Encerrou-se a reunião às 11:00, com a assinatura dos presentes na lista entregue à Secretaria das Comissões.

FELIPPO SCOLARI NETO

Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais

FABIO SCOLARI VIEIRA

Secretário da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais